



LEI Nº 1.058, DE 25 DE AGOSTO DE 1998

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
GINÁSIO DE ESPORTES DO PARQUE
VIANA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O Ginásio de Esportes do Parque Viana, localizado Estrada dos Pinheiros s/n, no Bairro do Parque Viana, neste Município, passa denominar-se oficialmente:

GINÁSIO DE ESPORTES "PEDRINHO LOPES"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de agosto de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATU FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
28/8/98


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal